

PORTARIA N° 100/2009

“Retira gratificação por exercício de direção de Escola”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica do Município, retira gratificação pelo exercício de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental La Salle, da Professora Marlene de Lourdes Bulegon Pilecco, cessando os efeitos da Portaria N° 074/2008, a contar de 01 de fevereiro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de fevereiro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09.02.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo